



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 07.811.345/0001-74

PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG

APROVADO
22 / 11 / 2011
Câmara Municipal de Paulistas

Fundado nos termos do inciso I do artigo 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistas, o inciso IV do artigo 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 71 -

IV - "que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões plenárias deliberativas da Câmara Municipal durante cada ano legislativo, sem distinção de ser ordinária ou extraordinária, salvo, comprovação da ausência por laudo medico, licença ou missão autorizada pela própria Câmara Municipal".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulistas, MG, 08 de novembro de 2011.


Kátia Cilene Miranda Barbosa
Vereadora












